



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 54/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - O Sr. **SERGIO SILVESTRE GOBBO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendido entre 16/03/2021 a 15/03/2022, conforme previsto na lei 586/2011 no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Barbara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal